



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 099/2019

DATA: 17-04-2019

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

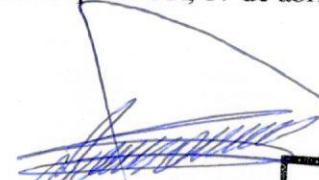
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de abril de 2019, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
115051/1	Aparecido Carmo de Assis	Motorista	25%
120551/1	Carmen Beatriz Berti	Zeladora	10%
115071/1	Clemir José Kossmann	Operador de Máquinas	30%
119511/1	Elisa Cristina Szekut da Silva	Merendeira	15%
123380/1	Jacir João Horn	Motorista	05%
117301/1	Joseli Maria Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
123379/1	Marcos Antonio Bamberg	Motorista	05%
119491/1	Nevair Terezinha Dias	Zeladora	15%
114311/1	Olávio de Oliveira	Operador de Máquinas	25%
114241/1	Roberto Dalla Nora	Motorista	25%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de abril de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>53</u> Data: <u>18/04/19</u> - Edição: <u>1733</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____